



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações	2
Ata De Julgamento	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Compras e Licitações

Ata De Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 – CARTA CONVITE Nº 04/2023.

O Presidente da COMUL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 10 de Julho de 2023, às 14h00, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos junto a **Carta Convite nº 04/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JARDIM COROADOS NOS TERMOS DO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE HABILITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que encaminharam os envelopes documentos e propostas as empresas **G.J.N. CONSTRUÇÕES ME, MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP e S R SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, todas sem representantes presentes para este ato. Após as devidas conferências dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, a COMUL **decidiu HABILITAR, de plano**, a proponente **G.J.N. CONSTRUÇÕES ME**, e as proponentes **MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP e S R SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP**, COM RESTRIÇÃO, tendo em vista que ambas empresas apresentaram a Certidão de regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional vencida (item 5.1.2, “a”, do Edital) e por se tratarem de empresas de Pequeno Porte, são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006 que confere o direito de comprovarem sua regularidade fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedora do certame, desde que tenha apresentado certidão mesmo que vencida, o que de fato se verifica nos presentes autos, tudo em conformidade com o item 5.1.2.3 e 5.1.2.4 de Edital de Convocação. Ato contínuo, foi solicitado pelo Presidente da CPL se havia alguma impugnação ou manifestação dos presentes sobre decisão proferida na presente sessão, o que foi de pronto negativamente por todos, sendo que as licitantes encaminharam carta renúncia relacionado ao prazo recursal da fase de habilitação, autorizando assim o prosseguimento do feito, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assim, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, onde foram rubricados os envelopes “PROPOSTA” das licitantes credenciadas, os quais foram abertas e devidamente rubricadas as propostas por todos os presentes. Ao analisá-las a Comissão Municipal de Licitações diante do atendimento das exigências editalícias, a CPL classificou as propostas, conforme quadro abaixo: **1º - G.J.N. CONSTRUÇÕES ME** pelo valor global de **R\$ 261.629,61**, **2º - MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP** pelo valor global de **R\$ 277.500,21** e **3º - S R SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA EPP** pelo valor global de **R\$ 278.329,37**. Dessa forma, diante do cumprimento das formalidades legais e por estar dentro do valor estipulado pelo Departamento de Engenharia do Município, conforme planilha anexada aos autos, a CPL decidiu nos termos do **Item 12.1 do Edital de Convocação, aceitar a proposta da licitante G.J.N. CONSTRUÇÕES ME vencedora do certame, pelo valor total de R\$ 261.629,61**. Por fim, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, os licitantes credenciados têm o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso relacionado a fase de classificação das propostas, sendo que exaurida essa fase o presente processo subirá à autoridade competente para a devida homologação e adjudicação.





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Indiana

Edição nº 1370
Ano 2023
Página 3 de 3

www.diario.indiana.sp.gov.br/

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Nada mais havendo, eu Marcelo Brazero Zanetti Presidente da COMUL, assessorado pelo servidor designado Leandro Gimenez Fabri, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, mediante convocação dos interessados através de publicação no diário oficial do Município de Indiana e envio de e-mail dos licitantes.

MARCELO BRAZERO ZANETI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.diario.indiana.sp.gov.br/